

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.179.313	COZINHA PRONUTRY LTA	04/07/2026	03/08/2026
1.179.316	L.A. BRAND SUPPORT REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	06/07/2026	05/08/2026
1.179.317	POWDER REPRESENTAÇÃO LTDA	06/07/2026	05/08/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
6ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 6ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de In-fração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, <https://fazenda.prefeitura.rio/retomada-dos-servicos/tesouro-municipal/> cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado. Acesse a plataforma digital do órgão autuador ou o Portal Carioca Digital.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.167.660	VENECENTER MEIER BAZAR LTDA	18/06/2026	18/07/2026
1.167.661	LANCHES TIA DEBORAH LTDA	19/06/2026	19/07/2026
1.167.662	HB MEIER COMERCIO DE ROUPAS LTDA	19/06/2026	19/07/2026
1.167.663	CHUPETA'S BARSQUETE BAR E RESTAURANTE LTDA	19/06/2026	19/07/2026
1.167.664	CHOPP DO NADO BAR E PETISCARIA LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.665	PESCADOS NA BRASA RIACHUELO LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.666	ENCONTRO DO SAMBA BAR E RESTAURANTE LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.667	BAR E LANCHONETE C L AMIGOS DA PIEDADE LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.668	COMBINA RESTAURANTE, BAR E PIZZARIA LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.669	ESPAÇO BEST BEER COMERCIO DE BEBIDAS E MERCEARIA LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.670	BOBEIER BAR LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.671	BAR SR GALDINO LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.672	DEU B.O RESTAURANTE E BAR LTDA	22/06/2026	22/07/2026
1.167.673	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA 82253943720	23/06/2026	23/07/2026

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA NO 26.06.26.01M

Destinatário: **Sr(a). Responsável pelo "CENTRO DE TREINAMENTO / LUTAS"**
Endereço: **Av. Ernani Cardoso, no 161 Casa 16- Cascadura - CEP: 21.310-310**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Av. Ernani Cardoso, no 161 Casa 16 (Terraço)**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Curso de educação e cultura física / Artes marciais** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais **atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que **não podem ser exercidas quaisquer atividades no local**, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com **o endereço**. Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá** acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos **adicionais**, poderá comparecer ao plantão **fiscal da 7a** GRLF, situada **na** Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda **a sexta-feira, das 10h às 16h**.
O descumprimento **da** presente **Notificação / Advertência**, sujeitará **o responsável às** sanções previstas na legislação em vigor, em **caso de** constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA NO 26.06.26.01I

Destinatário: **Sr(a). Responsável pela atividade de "PAINTBALL"**
Endereço: **Estrada do Colégio, nº 380 - Colégio - CEP: 21.235.280**
Conforme denúncia recebida por esta Gerência, neste local, **Estrada do Colégio, nº 380**, estaria(m) sendo exercida(s) a(s) atividade(s) de **Paintball** sem o devido Alvará de Licença para Estabelecimento.
Em face do exposto, fica o responsável pelo exercício de tais **atividades NOTIFICADO / ADVERTIDO** de que **não podem ser exercidas quaisquer atividades no local**, tendo em vista que não existe Alvará de Licença para Estabelecimento compatível com **o endereço**. Para a regularização das atividades, **caso seja possível pela legislação aplicável, o responsável deverá** acessar o site Carioca Digital - Alvarás e Licenças.
Caso deseje esclarecimentos **adicionais**, poderá comparecer ao plantão **fiscal da 7a** GRLF, situada **na** Rua Carvalho de Souza, 274 Fundos - Madureira, de segunda **a sexta-feira, das 10h às 16h**.
O descumprimento **da** presente **Notificação / Advertência**, sujeitará **o responsável às** sanções previstas na legislação em vigor, em **caso de** constatação das irregularidades.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2026

COORDENADORIA DE FEIRAS
GERÊNCIA FISCAL DE FEIRAS DE ARTES, ANTIQUÁRIOS, AMBULANTES E ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 16/06/2026

Proc. 000441.000193/2026-57 - SUSANA MARIA HORACIO FOLENA DE OLIVEIRA
Exigência: "A Coordenadoria de Feiras convoca a interessada, SUSANA MARIA HORACIO FOLENA DE OLIVEIRA, a comparecer a esta Coordenadoria no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, para fins de obter vista do processo administrativo nº SMF-PRO-2025/27802."

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
AVISO / COMUNICADO

Processo: 002200.000095/2026-88 - A Comissão de Seleção do Chamamento Público SEAC nº 02/2026 comunica às Organizações da Sociedade Civil participantes que a reabertura da sessão pública anteriormente prevista para 08/07/2026, 14:00, será adiada, em razão da necessidade de conclusão da análise das propostas. A nova data, horário e local serão divulgados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, mediante comunicação por e-mail aos endereços cadastrados no credenciamento, publicação no Diário Oficial do Município e divulgação no sítio oficial da SEAC-Rio.

PROCURADORIA GERAL

EDITAL PG/CGP/GAP Nº 002 DE 07 DE JULHO DE 2026.

A Gerente da Gerência de Administração de Pessoas, por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) no cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA, conforme disposições do Decreto RIO "P" nº 234 de 06/07/2026, a providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: <https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/>

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 07/07/2026 até às 23h59 do dia 17/07/2026. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Administração de Pessoas - PG/CGP/GAP, situada à Travessa do Ouvidor, nº 04 - 10º andar - Centro. O atendimento presencial ocorrerá do dia 07/07/2026 a 17/07/2026, entre 11h e 17h.

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE GESTÃO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	14º	VICTOR PAGANINI PIRES
	15º	RICARDO CAPONE PEREIRA

ANALISTA DE PROCURADORIA - ESPECIALIDADE DIREITO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	26º	GUILHERME FERNANDES FERREIRA
	27º	TIAGO LIRA AGUIAR
	28º	PEDRO HENRIQUE ZANITTI DE BESSA
	29º	LUCAS RODRIGUES DA SILVA
	30º	BIANCA FERREIRA DOS SANTOS TOLEDO
	31º	CARLOS HENRIQUE CUNHA REGALADO
	32º	JOÃO PAULO POYARES DE MELLO BHERING
	34º	CESAR HENRIQUE FERREIRA LIMA
	35º	BRUNO BETFUER DA SILVA LINDOLFO
	36º	KAREN PINHEIRO THORPE
	37º	LUIZA LIMA RIANELLI

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014,
ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS.	NOME
(*)	07º	MATHEUS REUTER SENA
(*)	08º	IGOR VIEIRA BARBOZA DE OLIVEIRA
(*)	09º	GEORGIA MAIA DA COSTA

(*) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).;
- PIS/PASEP ou NIT;
- 1 foto 3x4 colorida e recente;
- Currículo atualizado;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
- Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
- Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
- Comprovante de vacinação de filho(s) até 05 (cinco) anos;
- Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
- Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
- Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>) (<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/>)

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

- Laudo Oftalmológico completo, contendo descrição de acuidade visual com e sem correção, tonometria, fundoscopia e biomicroscopia e Teste de Ishihara (avaliação da visão cromática);
 - Eletrocardiograma para os candidatos com 35 anos ou mais, com laudo.
- Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, deverá comparecer no setor da Gerência de Administração de Pessoas - PG/CGP/GAP. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.